

**PORTARIA G.P. Nº.: 207, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 103.446, CPF: 942.814.241-72, **05 (cinco) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                               | DESTINO    | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                                             | VALOR                |
|----------------------------------------|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| FABRÍCIO<br>ANTÔNIO DE<br>ARAÚJO SILVA | GOIÂNIA-GO | 20/12/2017      | VIAGENS A GOIÂNIA A<br>SERVIÇO DO MUNICIPIO PARA<br>RESOLVER ASSUNTOS DE<br>INTERESSE DO MUNICIPIO<br>JUNTO AO TCM | R\$ 80,00            |
|                                        | GOIÂNIA-GO | 21/12/2017      |                                                                                                                    | R\$ 80,00            |
|                                        | GOIÂNIA-GO | 04/01/2018      |                                                                                                                    | R\$ 80,00            |
|                                        | GOIÂNIA-GO | 05/01/2018      |                                                                                                                    | R\$ 80,00            |
|                                        | GOIÂNIA-GO | 15/02/2018      |                                                                                                                    | R\$ 80,00            |
|                                        |            |                 |                                                                                                                    | TOTAL:<br>R\$ 400,00 |
|                                        |            |                 |                                                                                                                    |                      |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal